



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ

PORTARIA DIR- 002/19, de 22 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, UNIDADE ARAXÁ, *Prof. Felipe de Moraes Russo*, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A importância de ampliar a atuação junto aos estudantes que apresentam dificuldades de permanência e êxito no CEFET Araxá, por problemas de saúde, uso de drogas, dificuldade financeira, relacionamento familiar, orientação sexual, ou seja, problemas diversos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir, para compor a Comissão de Acolhimento.

- TAE Alessandra de Moraes Silva (presidente)
- Prof. Alexander Martin Silveira Gimenez
- Prof. Alexandre Dias Linhares
- Prof. Antônio Lenito Soares Júnior
- Profª Birgit yara Frey Riffel
- Prof. Carlos Antônio de Medeiros
- Profª Fernanda Ribeiro Jordão
- Prof. Frederico Duarte Fagundes
- TAE Kênia Mota de Oliveira
- Profª Milene Bianchi dos Santos
- TAE Nilvânia Alves Gomes
- Prof. Rodrigo Fessel Segal
- Prof. Sérgio Cardoso Barcelos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Araxá, 22 de fevereiro de 2019:


Prof. Felipe de Moraes Russo
Diretor da Unidade Araxá
CEFET-MG
Matr. SIAPE 1496123

Prof. Dr. Felipe de Moraes Russo
Diretor da Unidade Araxá
CEFET-MG